

Curso de Gestão da Mobilidade Urbana

Ensaio Crítico - Turma 6

Andar a pé é um modo de transporte

Cledson Soares dos Santos (*)

Definido nas legislações como aspecto fundamental e prioritário do Sistema de Mobilidade Urbana, o modo de transporte mais antigo utilizado pelo homem, o andar a pé, utiliza a energia do próprio corpo e as pernas para se deslocar no espaço. O código de trânsito estabelece que a segurança de pedestres tem prioridade sobre a segurança de condutores e passageiros de veículos, motorizados ou não e a política nacional de mobilidade urbana, com o intuito de colocar a pessoa como centro das decisões políticas e econômica, orienta-se na priorização do transporte não motorizado sobre o motorizado.

O código de trânsito define via pública como superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. Além de fazer cumprir a Lei, os órgãos e entidades do **SNT** (Sistema Nacional de Trânsito) respondem por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro, ou seja, o código de trânsito responsabiliza objetivamente os órgãos que compõem o sistema nacional de trânsito (em especial o município em áreas urbanas) caso ocorra acidentes ou danos a terceiros. Então o código de trânsito conceitua as calçadas como via, responsabiliza os órgãos em eventuais acidentes, porém a manutenção e a construção das calçadas ficam por conta do particular que devido à falta de fiscalização por parte do poder público, prioriza o teu interesse. Sendo assim, as cidades precisam assumir a responsabilidade das calçadas e trazer para si a construção e a manutenção destas para se tornarem locais mais seguros, de construção uniforme e segregada e com condições de acessibilidade para pessoas que apresentam dificuldades em suas locomoções.

O Sistema de Mobilidade Urbana é totalmente refém do modo andar a pé, uma vez que, para acessar os veículos, como ônibus, motocicletas, trens e também automóveis, os usuários se deslocam a pé, porém a má distribuição espacial da população dentro das áreas urbanas prejudica a utilização total deste modo de transporte, pois segundo Cadwallader (1992), a mobilidade residencial urbana pode ser interpretada como sendo um fenômeno do mercado residencial, com as famílias mudando seu estoque de moradias à medida que experimentam mudanças, tanto no *status* familiar quanto no *status* socioeconômico. Quando comparado com outros modos de transporte o andar a pé é um modo de transporte de baixa velocidade e com distâncias percorridas limitadas em função da capacidade energética do corpo, isto implica no tempo necessário para percorrer grandes distâncias, porém ao compararmos no campo da economia o andar a pé é um dos modos mais econômicos dentre os outros e também o mais saudável, e este equilíbrio resulta em melhor qualidade de vida para as pessoas.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

A proposta não é utilizar o modo de transporte andar pé e nem outro modo como sendo este absoluto e sim entender que eles se complementam.

Portanto entendemos que a Lei de Mobilidade Urbana, em suas diretrizes, veio para quebrar velhos paradigmas que se baseavam na mobilidade dos veículos, em especial o automóvel, pois, colocando como prioridade a mobilidade da pessoa prioriza o transporte coletivo e os modos de transportes não motorizados e a tendência é que se proporcione equidade no uso do espaço público.

() Cledson Soares dos Santos, Chefe de Divisão de Sinalização Viária da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.*